



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 06/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Vereador LAÉRCIO BRUN, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO e com os Vereadores da Bancada do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

- Solicitam que, além da redução da hora-máquina da ensiladeira, seja disponibilizada para os produtores até 2 (dois) hectares de silagem totalmente gratuitos, havendo custos para o produtor somente a partir daí. Tal medida beneficiará muitos produtores do nosso município ou quem precisar deste serviço.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Nesses Termos,
Pedem Deferimento.

PROVADO em 03/03/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Ponte Preta/ RS, 28 de Fevereiro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

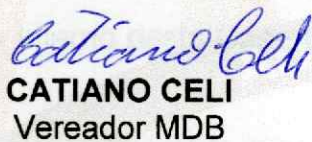
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

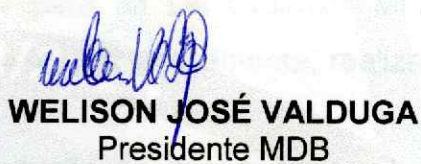

LAÉRCIO BRUN
Vereador MDB


CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT


ALCEU CARUS
Vereador MDB


SELENI BORTOLINI
Vereador PT


CATIANO CELI
Vereador MDB


WELISON JOSÉ VALDUGA
Presidente MDB


ELIO GADENZ
Vereador MDB

APROVADO em 03/03/26
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS